



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN EXERCÍCIO:2020

AREZ/RN

APRESENTAÇÃO

Considerando o disposto no artigo, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelece a obrigação de prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

Considerando o disposto nos artigos 48, parágrafo único, e 48-A da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 131/2009, de 27 de maio de 2009, sobre a transparência da Administração Pública, e as normas da Lei n. 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no artigo 37, §3º, inciso II, e no artigo 216, §2º, todos da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 012/2016-TCE/RN, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências;

Considerando os princípios aplicáveis ao controle exercido no âmbito da Administração Pública pelos órgãos constitucionais de controle externo, como a racionalização do exame, apreciação e julgamento das prestações de contas, mediante critérios de seletividade, materialidade, risco, relevância, oportunidade e temporalidade;

A Câmara de Vereadores de Arez/RN disponibiliza o presente Relatório que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração da Câmara Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 032/2018-TCE/RN.

JUSTIFICATIVA

Os dados deste relatório, abordam aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, visando fornecer, desta forma, todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

A câmara de Arez, durante o ano de 2020, implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor para a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Arez.

SUMÁRIO

01. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO
02. RESPONSÁVEL
03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
04. MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020
05. VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS
06. UNIDADES ADMINISTRATIVAS
07. QUADRO DE SERVIDORES
08. COMISSÕES PERMANENTES
09. DA CÂMARA
10. ATIVIDADES
11. AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES A DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES
12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS
14. CENÁRIO FUTURO - AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO
15. BALANÇO FINANCEIRO
16. GESTÃO DE PESSOAL
17. INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL
18. GESTÃO DE CONTRATOS
19. OBRAS E MANUTENÇÃO
20. CONTROLE DA FROTA
21. CONVÊNIOS E PARCERIAS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Câmara Municipal dos Vereadores de Arez/RN

Endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, Arez/RN

CNPJ: 08.712.457/0001-30

Fone: (84) 3242-2005- 32422396-32422260

Email: camaraarez@gmail.com

Web-site: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/>

02. RESPONSÁVEL

Jone Chacon do Nascimento brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 030.102.094-95, e portador da CI nº 1.661.393 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua do Porto, 59, Patané, em Arez/RN.

Presidente da Mesa Diretora, eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara de Vereadores de Arez/RN é composta por 09 (nove) vereadores eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano, uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

A fim de deliberar a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara Municipal e é composta de um Presidente, de um Primeiro e um Segundo Vice-Presidente, de um Primeiro e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

04. MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

PRESIDENTE Vereador Jone Chacon do Nascimento

1º Vice-Presidente Vereador Arlindo Dias de Lima

2º Vice-Presidente Vereador Rafael Lins de Oliveira Junior

1º Secretário Vereador Marcos Antônio Acioli

2º Secretário Vereador Kleiber Chacon

05. VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS

Breno José Lins da Silva - **Legenda do PSB**

Arlindo Dias de Lima - **Legenda do PRN**

Emanuel Inácio Ferreira - Legenda do PSB

Eclécio Fernandes da Cunha - **Legenda do PRN**

Jone Chacon do Nascimento - **Legenda do PSB**

José Ribamar Alves - **Legenda do MDB (Mandato Extinto)**

Kleiber Chacon - **Legenda do PRB**

Marcos Antônio Acioli - **Legenda do PSB**

Rafael Lins de Oliveira Júnior - **Legenda do PSB**

Adonias Avelino da Silva- Sem Partido

06. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

DIRETORIA CONTÁBIL

ASSESSORIA JURÍDICA

CONSULTORIA TÉCNICA

07. QUADRO DE SERVIDORES

Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa - Diretor Administrativo

Thyago Sérgio Filgueira de Oliveira - Diretor Financeiro

Suzy Kelly de Jesus e Silva - Diretor Contábil

Francisco de Assis Simão - Consultor Técnico

João Maria da Silva - Diretor da Divisão de Controle Interno da Câmara

Thalita de Souza Domotor Bezerra - Assessora Jurídica da Câmara

Edvaldo Alves Freire - Assistente Legislativo

Nathalya Fernandes de Lemos Sena - Assistente Legislativo

Ednilde Ferreira de Lima - Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Célia Maria de Lemos de Souza - Agente Administrativo (servidor a disposição da Câmara pela Prefeitura)

Iara Moreira Lins Simão - a disposição da Câmara pela Prefeitura a p

Maria da Piedade do Nascimento - a disposição pela Prefeitura a partir de 10 de junho de 2018.

Weline Alves da Silva - a disposição da Câmara pela Prefeitura)

Genival Iduino de Oliveira Filho- Assessor de Segurança

Márcio Albuquerque da Cunha - Assessor de Segurança

08.COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR

PRESIDENTE - Kleiber Chacon

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO - José Ribamar Alves, Substituído pelo Suplente de Vereador Adonias Avelino da Silva por motivo dos Direitos Políticos suspenso por condenação por crime ambiental em 2ª instância.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO - Eclécio Fernandes da Cunha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - COSOA

PRESIDENTE - Kleiber Chacon

VICE-PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

MEMBRO - Emanuel Inácio Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO- José Ribamar Alves Substituído pelo Suplente de Vereador Adonias Avelino da Silva por motivo dos Direitos Políticos suspenso por condenação por crime ambiental em 2ª instância.

09. DA CÂMARA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Arez/RN, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumprilhe, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Arez é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A mesa da Câmara é composta pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

Compete a Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do município e no Regimento interno, dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao presidente compete representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar e cumprir o Regimento Interno, autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

No desempenho de suas funções, a Câmara de Vereadores mantém em seu Quadro de Pessoal servidores em cargos de provimento efetivo e prevê cargos de provimento em comissão, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Regime Previdenciário é do Regime Geral de Previdência Social.

10. Atividades

O desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal deve observar além dos preceitos do art. 30 da Constituição Federal, os artigos da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2020, período compreendido neste relatório, foram realizadas 32 Seções Ordinárias, e 03(três) sessões extraordinárias nas quais foram apreciados e votados 10 (dez) projetos de lei de autoria do Poder Executivo e 05(cinco) do Poder Legislativo, sendo apenas 03(três) do Poder legislativo foram aprovados, 10(dez) de autoria do Poder Executivo que foram aprovados, sendo que um foi retirado da Câmara pelo pelo Poder Executivo , projeto de lei de sua autoria , além de 42 Requerimentos

03 Requerimentos de comissões permanentes e 02 Indicações.

Em números, o resultado das atividades que tramitaram pela Secretaria da Câmara de Arez, foram as seguintes:

Foram apresentados 18(dezoito) projetos de lei, sendo 03(três) substitutivo). O projeto de Lei nº 01/2020 de iniciativa do Poder Executivo foi retirado da Câmara pelo autor do mesmo.O Projeto de Lei nº 15/2020, foi devolvido ao Poder Executivo a Pedido da Comissão de Finanças e Orçamento e aprovado pelo Plenário para que realizasse correção no percentual de gratificação ao pessoal que estivesse trabalhando do enfileiramento do Covid-19.

Foi aprovada e promulgada a Emenda de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020 que vinha sendo discutida desde de 2018, teve aprovação no dia 15 de dezembro de 2020 com sua promulgação pela Mesa Diretora e publicada no dia 17 de dezembro de 2020 no Diária das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte -FECAMRN.

10.1- QUANTIDADES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	32
Sessões Extraordinárias	03
Ofícios expedidos	72
Ofícios Recebidos	42
Leis Complementares	-
Leis ordinárias	13
Decretos Legislativo	04

Resoluções Aprovadas	03
Requerimentos	60
Indicações	02
Moções (Congratulação, Pesar, Repúdio).	02
Disponibilização do Auditório	20

10.2-RELAÇÃO DE PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTO E INDICAÇÃO) DOS VEREADORES :

10.2.1-VEREADOR REQUERENTE: MARCOS ANTONIO ACIOLI -PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2020	FOI RETIRADO PELO AUTOR ANTES DE SER LIDO EM PLENÁRIO	PODER EXECUTIVO
02/2020	Reposição de lâmpadas em postes públicos localizados nas comunidades de Urucar, Rio do Meio, Dend de Cima, Dend de baixo, Nascimento, Mundo Novo e Primeiro Rio.	Secretrio Municipal da Infraestrutura Renato Luiz de Carvalho Cunha
03/2020	Atendimento domiciliar de fisioterapia nas comunidades da Zona Rural, necessariamente nos povoados de Urucar, Rio do Meio e Nascimento.	Secretria Municipal de Sade, Ingridy Souza Cavalcante
04/2020	Recuperao da estrada municipal que d acesso ao trecho compreendido da "Br. 101 ao povoado Mundo Novo neste municpio."	Secretrio Municipal da Infraestrutura Renato Luiz de Carvalho Cunha,
05/2020	Aquisio de uma roadeira para ser utilizada no corte de matos as margens das estradas municipais, bem como, para tambm ser utilizada no corte de grama dos estdios de futebol do municpio.	Poder Executivo
06/2020	Reposio das lâmpadas "queimadas" nos postes de	Secretrio Municipal da Infraestrutura,

	iluminação pública, na estrada municipal no trecho compreendido da BR 101 a comunidade de Urucar, Zona Rural deste municpio.	Renato Luiz de Carvalho Cunha.
07/2020	Servios de manuteno (reparos e pintura) da Escola Municipal Major Napoleo Agra, localizada na comunidade de Nascimento, Zona Rural, neste municpio de Arez/RN.	Poder Executivo

10.2.2-VEREADOR REQUERENTE: ARLINDO DIAS DE LIMA -PRB

PROPOSIO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2020	Que solicita  Mesa Diretora que seja requerido ao Secretrio Municipal de Planejamento e das Finanas, informao concernentes aos gastos dos quais trata do Decreto Municipal n594/2019, atinente ao registro e aplicao dos recursos da cesso onerosa do bnus de assinatura do pr-sal.	Secretrio Municipal de Planejamento e das Finanas.
02/2020	Que seja solicita  Mesa Diretora que seja requerido ao Secretrio Municipal de Planejamento e das Finanas, informao concernente  relao das rescises pagas e no pagas correspondentes de Janeiro de 2019 a junho de 2020.	Secretrio do Planejamento e das Finanas,
03/2020	<i>O qual solicita  Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antnio Brulio da Cunha, a pavimentao paraleleppedo da Travessa Santo Antnio, no Conjunto Joo Alfredo Chacon, na rea de expanso urbana de Patan.</i>	Poder Executivo
04/2020	.O qual solicita  Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antnio Brulio da Cunha , a substituio de lmpadas nos postes de iluminao pblica instalados  margens da estrada que d acesso da BR-101 at a Comunidade de Urucar.	Poder Executivo

05/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez /RN, a conclusão da pavimentação a paralelepípedo da Rua Alto da Vila, na área de expansão urbana Patané.	Poder Executivo
06/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, cópia da folha de pagamento concernentes aos meses de janeiro a junho de 2020.	Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
07/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providências legais e necessárias concernentes ao pagamento das verbas rescisórias.	Poder Executivo
08/2020		

10.2.3-VEREADOR REQUERENTE: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSB

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2020	O qual solicita a Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha/RN, a complementação da pavimentação a paralelepípedo da Rua do Cruzeiro e o encontro da Av. Maria da Silva, e solicita também calçamento da Av. Maria da Silva com construção de um canteiro central iluminado, nas imediações entre a oficina mecânica "Arez Auto Peças" até o cruzamento da Rua das Camélias.	Poder Executivo
02/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RM, Antônio Bráulio da Cunha, s distribuição gratuita de "Kit COvid-19 que compõe Ivermectina e Eritromicina ou outros fármacos para as pessoas que esteja com sintomas, e receita por um médico da unidade mista de saúde ou Unidade Básica de Saúde.	Poder Executivo
	O qual Solicita à Mesa Diretora, que seja requerido ao Sr ^a	

03/2020	Secretaria Municipal de Saúde de Arez/RN, a providência de um carro fumaça para o combate ao mosquito transmissor da dengue, zica, chikungunya, além de pernilongos que causam desconforto à população.	Secretário Municipal de Saúde
04/2020	O qual que solicita à Mesa Diretora, que seja requerido ao Sr. prefeito Municipal de Arez/RN, que o Município por ter legitimidade jurídica, através de seu Procurador, entre com um a ação e desfavor do Estado do Rio Grande do Norte e do Departamento de Estradas e Rodagens, tipo ação civil pública para realização de obras de conservação de pavimentação asfáltica do RN-061.	Poder Executivo
05/2020	<i>O qual seja solicitado à Mesa Diretora que seja requerido ai Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha. a instalação de uma central de Covid , necessariamente com fins específicos para o atendimento ais pacientes do corona vírus , e que a central seja acomodada em uma UBS já existente no município , com horário de atendimento ao público estendido até às 20h com atendimento exclusivo apenas para possíveis de portadores do covid-19 que apresentarem os sintomas e que possam ser diagnosticados precocemente e medicados no tempo certo com medicação correta prescrita pelo médico.</i>	Poder Executivo
06/2020	<i>Solicita à Mesa Diretora que convoque o Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Darlan Matos.</i>	Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
07/2020	Solicite ao Poder Executivo Municipal que faça um estudo técnico concernente a possibilidade de apresentar a está Casa Legislativa um Projeto de Lei atinente a CBO - Código Brasileiro de Ocupação dos motoristas de ambulância neste município de Arez/RN.	Poder Executivo

--	--	--

10.2.4-VEREADOR REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES - MDB

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
	<i>Não apresentou requerimento durante o período que esteve no exercício do mandato.</i>	

10.2.5-VEREADOR REQUERENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO-PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ N°01/2020	<i>Solicita informação sobre em que estágio se encontra o Plano Municipal de Saneamento Básico , além da necessidade de que realize a expansão de abastecimento de água nas de Camunim, Patané e Cercado Grand.</i>	Poder Executivo
REQ. N° 01/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, o presente requerimento atinente ao pedido de providências concernente à pavimentação a paralelepípedo da Travessa Manoel da Costa Souza , Conjunto Guarairas , Centro-Arez-RN</i>	
REQ. N°02/2020	<i>Atinente ao pedido de providencia concernente ao pedido de informação a CAERN – Companhia de Agua e Esgoto do Rio Grande do Norte, atinente a situação do não fornecimento de água aos moradores da travessa Joaquim Lins, localizada no conjunto Guarairas, neste município de Arez/RN.</i>	Poder Executivo
REQ N° 01/2020	<i>O qual vem requerer à Mesa Diretora que seja desarquivado o Projeto de Lei n°02/2019, que trata da autorização ao Executivo à regulamentação do transporte escolar universitário e dá outras providências.</i>	Mesa Diretora

REQ. N° 03/2020	O qual vem solicitar à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente à realização de drenagem de água na Rua Santo Antônio, Patané, área de expansão urbana, Arez/RN.	Poder Executivo
-----------------	---	-----------------

10.2.6-VEREADOR REQUERENTE: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA - PRB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ, N°01/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, os Serviços de pavimentação a paralelepípedo da Rua das Flores comunidade de Cercado Grande.</i>	Poder Executivo
REQ.N°02/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, os Serviço de pavimentação a paralelepípedo das Ruas Sabié e Bem -te-Vi, ambas localizadas no Conjunto Recanto dos Pássaros.</i>	Poder Executivo
REQ. N°03/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, os serviços de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial da Rua Bela Vista, na Comunidade de Patané, área de expansão deste Município.</i>	Poder Executivo
REQ. N°04/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, os serviços de ampliação da rede elétrica interligando a Comunidade de Urucarás Rio do Meio , Zona Rural deste Município.</i>	Poder Executivo
REQ. N°05/2020	<i>O qual Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, a implantação do "SIM" (Selo de Inspeção Municipal).</i>	Poder Executivo
REQ. N°06/2020	<i>Que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, a construção de um calçadão margeando a RN -061 da entrada</i>	Poder Executivo

	<i>de Arez , a fim que os munícipes possam fazer suas caminhadas diárias.</i>	
REQ. nº 07/2020	O qual solicita a Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, a construção de um Centro de Comercialização de Pescados na comunidade de Patané.	Poder Executivo
REQ. nº 08/2020	<i>Solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, a construção de um centro de comercialização de pescados na Comunidade de Patané</i>	Poder Executivo
REQ. nº 09/2020	O qual solicita à Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN. Antônio Bráulio da Cunha, os serviços de recuperação de pavimentação a paralelepípedo convencional, com drenagem superficial da Rua acesso Associação na Comunidade de Areias, Zona Rural deste Município.	Poder Executivo
REQ. nº 10/2020	O qual solicita à Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN. Antônio Bráulio da Cunha, os serviços de complementação da pavimentação a paralelepípedo convencional, com drenagem superficial da Rua do Porto, em Patané.	Poder Executivo
REQ. Nº 11/2020	O qual solicita à Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, a reforma da Passagem Molhada na Comunidade de Primeiro Rio, Zona Rural deste Município	Poder Executivo
REQUERIMENTO EM CONJUNTO DOS VEREADORES MARCOS ANTÔNIO ACIOLI E ADONIAS AVELINO AVELINO		
REQ. Nnº 01/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez , Antônio Bráulio da Cunha, a construção de uma passagem molhada sobre o Rio de Bitinho , trecho que liga o Dendê de Cima a Dendê de baixo, na Zona Rural deste Município.	Poder executivo
REQ. Nº 02/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez, Antônio Bráulio da Cunha, a construção de uma passagem molhada, bem como a recuperação das ladeiras na estrada de Mundo Novo de Baixo, na Zona Rural deste Município de Arez/RN	Poder Executivo
REQ. nº 03/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente à instalação de uma rede de iluminação pública ligando as localidades de Primeiro Rio de Baixo e de Cima.	Poder Executivo

10.2.7-VEREADOR REQUERENTE: KLEIBER CHACON - PRB

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
	NÃO TEM	

10.2.9-VEREADOR REQUERENTE: RAFAEL LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR - PSB.

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ. N°01/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providência concernente à reforma do Prédio do Mercado Público Municipal de Arez/RN.	Poder Executivo
REQ. N°02/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente à restauração da Academia de Ginástica instalada ao do ginásio de esportes Mário Lins, localizada na Rua Pedro Marinho de Menezes.	Poder Executivo
REQ. N°03/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente à construção de uma praça com academia de ginástica para o público de terceira idade, na Rua João Hélio com a Rua João Jerônimo, na sede do Município de Arez/RN.	Poder Executivo

10.2.10-VEREADOR REQUERENTE: EMANUEL INÁCIO DA SILVA - PSB

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ. N°01/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, que seja providenciada a construção de uma rotatória, próximo ao posto de combustível de Arez, na divida da Rua Pedro Marinho de Menezes com a RN -061 e a Avenida da Maria da Silva, se estendendo até às margens da BR-101	Poder Executivo
REQ. N° 02/2020	O qual solicita à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito	Poder Executivo

	Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, que seja providenciada a sinalização de cruzamento de ruas e carga e descarga.	
IND. N° 01/2020	O qual solicita à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, apresente indicação atinente aos Requerimentos n° 01/2012 e n°01/2013 e indicação n°01/2019, aprovado pela Casa Legislativa e trata da Criação da Guarda Municipal.	Poder Executivo
IND. N°02/2020	O qual solicita à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Arez/RN, em exercício, João Elias de Matos Neto, que seja providenciada pelo Poder Executivo Municipal a construção de um espaço cultural na sede do Município de Arez.	Poder Executivo

10.2.11-VEREADOR REQUERENTE ADONIAS AVELINO DA SILVA SEM PARTIDO (SUBSTITUIU O VEREADOR JOSÉ RIBAMAR ALVES POR MOTIVO DE EXTINÇÃO DE MANDATO).

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
	NÃO APESENTOU PROPOSIÇÃO INDIVIDUAL DURANTE A SESSÃO LEGISLAÇÃO DE 2020	

10.2.12- PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO DO VEREADOR ADONIAS AVELINO DA SILVA E MARCOS ANTÔNIO ACIOLI

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ. N° 01/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez , Antônio Bráulio da Cunha, a construção de uma passagem molhada sobre o Rio de Bitinho , trecho que liga o Dendê de Cima a Dendê de baixo, na Zona Rural deste Município.	Poder Executivo
REQ N°02/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez, Antônio Bráulio da Cunha, a construção de uma passagem molhada, bem como a recuperação das ladeiras na estrada de Mundo Novo de Baixo, na Zona Rural deste Município de Arez/RN	Poder Executivo
REQ. N°03/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez , Antônio Bráulio da Cunha, providências	Poder Executivo

	concernente à instalação de uma rede de iluminação pública ligando as localidades de Primeiro Rio de Baixo e de Cima.	
REQ. N°04/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente ao transporte público gratuito, tipo ônibus. com fins de atender os moradores da zona rural, um vez por semana com itinerário: saída da comunidade de Mundo Novo trafegando pelas comunidades de Nascimento, Zona Rural, Arez/RN	Poder Executivo
REQ. N°05/2020	Os quais solicitam à Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez, Antônio Bráulio da Cunha, providências concernente à recuperação da estrutura física do reservatório de água na comunidade de Mundo Novo, zona rural de Arez/RN.	Poder Executivo
REQ n°06/2020	Os quais vêm requerer o Presidente da Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, a pavimentação a paralelepípedo da Comunidade de Mundo Novo de Baixo, Zona Rural deste Município de Arez/RN.	Poder Executivo
REQ. N° 07/2020	Os quais vêm requerer o Presidente da Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, providência com relação à instalação de uma academia de ginástica para atender o público da terceira idade em Mundo Novo de Baixo.	Poder Executivo

10.2.13- PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO DO VEREADOR ARLINDO DIAS DE LIMA E KLEIBER CHACON

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	REQUERIDO
REQ. N°01/2020	Os quais, o solicitam à Mesa Diretora, que seja requerido ao Prefeito Municipal de Arez/RN Antônio Bráulio da Cunha, o reajuste do valores pagos correspondentes aos plantões dos profissionais da saúde deste Município de Arez/RN.	Poder Executivo

10.3- RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SANCIONADAS E PROMULGADAS PELO PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

10.3.1- LEIS SANCIONADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei N°	EMENTA	DATA	
--------	--------	------	--

		DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR			
	NÃO HOUVE LEI COMPLEMENTAR NO EXERCÍCIO	-	-
LEI ORDINARIA			
540	Autorização de Crédito Suplementar e dá outras Providências	31/07/2020	03/08/2020
541	<i>Fixa o Valor remuneraria de plantões médicos neste Município e dá outras providências</i>	31/07/2020	03/08/2020
542	Denomina Conjunto Habitacional Renascer no Bairro Centro no Município de Arez/RN e dá outras providências	22/09/2020	23/09/2020
543	<i>Reconhece a Associação dos Catadores de Matérias recicláveis de Arez -AMAREZ como entidade de utilidade pública do Município de Arez/RN</i>	22/09/2020	23/09/2020
544	Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente para atender despesas com o projeto "(Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Arez e dá outras providências.	26/11/2020	27/11/2020
545	Institui a semana da orientação profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas municipais de Arez.	26/11/2020	27/11/2020
546	Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Povoado de Nascimento no Município de Arez-RN e dá outras Providências.	30/11/2020	30/12/2020
547	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regulamentar o Transporte Escolar Universitário e dá outras Providências.	30/11/2020	30/12/2020
548	Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.	15/12/2020	31/12/20
549	Dispõe sobre a extinção. Alteração e reorganização de Unidades de ensino e do Centro Municipal de Ensino Rural (CMA) e dá outras providências.	30/12/2020	30/12/2020

550	Dispõe sobre a operacionalização do programa de desempenho do Município de Arez e dá outras providências.	21/12/2020	30/12/2020
551	Estima e receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN, para o exercício de 2021	24/12/2020	11.01.2021

10.3.2-RELAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Nº	EMENTA	DATA PRMUKLGAÇÃO	DATA DA PÚBLICAÇÃO
01	Abre crédito adicional e dá outras providências	03/02/2020	12/03/2020
02	Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.	08/09/2020	24/09/2020
03	Dispõe sobre a autorização da licença para tratamento de saúde do Senhor Antônio Bráulio da Cunha, prefeito Municipal e dá outras Providências.	17/08/2020	18/08/2020
04	Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.	08/09/2020	25/09/2020
05	Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Arez, Rio Grande do Norte ao Sr. Paulo Sérgio Santana Vasconcelos.	03/12/2020	04/12/2020

06	Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.	27/11/2020	01/12/2020
07	Dispõe sobre o cancelamento da Nota de Empenho nº 619.075/2019 de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.	03/12/2020	04/12/2020
08	Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências	24/12/2020	28/12/2020
09	Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências e dá outras providências.	29/12/202	31/12/2020

10.3.3-RELAÇÕES DE RESOLUÇÕES PROMULGADAS PELO PODER LEGISLATIVO

Nº	EMENTA	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
01	Declara a Extinção do Mandato do Vereador José Ribamar Alves e dá outras providências	08/06/2020	09/06/2020
02	Dispõe sobre a autorização de entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo e dá	18/09/2020	04/12/2020

	outras providências.		
03	Cria a Escola do Legislativo (Ana Neres de Oliveira de Matos) no âmbito da Câmara Municipal de Arez e dá outras providências.	19/09/2020	04/12/2020

10.4-Ações desenvolvidas referentes à documentação e divulgação de atos e atividades

Com vistas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, e à economia gerada pela desnecessidade de reimpressão de documentos, toda a documentação que implica em efeitos externos é digitalizada e disponibilizada na internet no sítio da Câmara: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/> e informa também que não foi recebido nenhum pedido por parte de cidadãos.

As informações disponibilizadas relativas às Sessões são:

O áudio completo dividido em detalhes;

Fotos; e Documentos digitalizados.

11. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 536/2019, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Arez em R\$ 1.856.200,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais), a despesa realizada no período foi de R\$ 1.850.311,59 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta ,trezentos e onze reais conquenta e nove centavos). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

12.1- Comparação das Previsões Orçamentárias:

ORÇAMENTO 2018	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020
1.833.000,00	1.895.000,00	1.856.200,00

12.1-Comparação dos Repasses de 2018 a 2020.

2018	2019	2020
1.710.431,49	1.703.613,93	1.820.645,52

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A despesa total empenhada no exercício de 2020 foi de R\$ 1.850.311,59 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Uma despesa liquidada no mesmo valor Após de ser pago o montante de R\$ 1.850.311,59 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta nove centavos). Não foram inscritos Restos a Pagar.

13. O CENÁRIO FUTURO-AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

TÍTULO	VALOR (R\$)		VARIÇÃO
	2019	2020	
ORÇAMENTO CMA	1.895.000,00	1.856.200,00	-2,055
REPASSE REALIZADO	1.820.645,52	1.834.780,82	0,78%
Limite com a folha de pagamento	1.192.529,75	1.274.451,86	6,87%
Despesa Realizada com a folha de pagamento	1.203.074,12	1.266.256,00	5,25%
Percentual com a folha de pagamento	66,07%	69,01%	4,45%

Informação segundo o que dita a alínea (a) do inciso III do Art.20 da LC 101/2000.

TÍTULO	VALORES		%
	(R\$)		
	2019	2020	
Receita Corrente Líquida	36.992.245,55	41.483.867,46	12,14%
Limite do Orçamento para CMA	1.895.000,00	1.856.200,00	-2,05%
Limite Prudencial de Despesa com Pessoal	2.219.534,73	2.364.580,44	6,53%
Despesa Realizada com Pessoal e Encargos Sociais	1.434.081,39	1.454.081,39	1,39%
Percentual com DP/RCL	3,93%	3,51%	-10,69%

14. Balanço Financeiro

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de devolução dos rendimentos ao executivo, foi utilizado o rendimento obtido até 30/12/2020, mas a devolução ocorreu apenas no dia 30/12/2020.

15. GESTÃO DE PESSOAL

A administração da CMA realizou a organização de pessoal de através Lei Ordinária nº 401/2007-Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal e com base na Resolução nº 01/2015 e o quadro de pessoal, e tendo a definição de sua remuneração através da Lei Municipal nº 495/2015 e a Resolução nº 01/2016, que criou o cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno da Câmara. A Câmara Municipal de Arez-CMA contou até 31 de dezembro de 2020 com o seguinte quadro de pessoal.

CARGOS	QUANTIDADE
VEREADORES	09
ASSESSOR JURÍDICO	01
DIRETOR FINANCEIRO	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
DIRETOR CONTÁBIL	01
CONSULTOR TÉCNICO	01
ASSISTENTE LEGISLATIVO	02
ASSESSOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR	02
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO	01
CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	04
EFETIVOS	01
TOTAL	24

A Câmara Municipal contou para realização dos serviços da Câmara Municipal no exercício de 2020 com 24(vinte e quatro) servidores, 09 (nove) cargos de agentes políticos, 09(nove) servidores, 10 (dez) em comissão, 01(um) cargo efetivo, além de 04(quadro) cargos efetivos a disposição pela Prefeitura Municipal de Arez.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

A Diretoria Administrativa que passou a exercer as competências administrativas e legislativas quanto aos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, além de atuação nas compras e patrimonial.

17. GESTÃO DE CONTRATOS

Os quadros que seguem demonstram os contratos firmados e executados no exercício de 2020.

Execução de Contratos Vigentes em 2020				
Fornecedor	Nº Contrato	Valor	Modalidade	Objeto
Calvacante & Rocha Ltda	01/2020	R\$ 25.760,00	PREGÃO PRESENCIAL nº01/2020	Aquisição de Combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Arez/RN
CONPAV- Construção e Pavimentação Eireli	01/2020	R\$ 16.472,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2020	Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto básico , executivos , planilhas de custos , cronograma físico - financeiro e fiscalização da reforma do Prédio da Câmara Municipal de Arez/RN.
Fernando Augusto da Silva -MEI	02/2020	R\$ 16.280,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020	Contratação de empresa especializada na

				prestação de serviços de assessoria , designer para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.
A. S. DOS ANJOS -MÓVEIS E REFORMA-ME	03/2020	R\$ 26.720,00	Pregão Presencial n°02/2020	Aquisição de bancada com nove gavetas , vidroinclor temperado , púlpito , Birô,Cadeira de Diretor, Cadeira de Presidente da MesaDiretor a da Câmara Municipal de Arez/RN.
FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA	04/2020	230.819,86	CONVITE N°01/2020	Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para realizar a reforma no Prédio da Câmara Municipal de Arez/EN.

17.1-Aditivos Contratuais

Aditivos Contratuais realizados em 2020				
Fornecedor	N° Contrato	N° Aditivo	Valor	Objeto
Josilene Ceuz da Silva -ME	01/2019	01/2020	R\$ 2.400,00	O presente termo aditivo objetivao acrescimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor original e a

				alteração no prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2020.
		02/2020	R\$ 2.400,00	O presente termo aditivo objetiva prorrogação do contrato original com prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.
		03/2020	R\$ 2.400,00	O presente termo aditivo objetiva prorrogação do contrato original com prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.
		04/2020	R\$2.400,00	O presente termo aditivo objetiva prorrogação do contrato original com prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.
S & K SOLUÇÕES DOGOTAIS LTDA	02/2019	01/2020	R\$9.600,00	O Presente termo aditivo objetiva alteração no prazo de vigência de 04 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2021.
RENAN CUNHA E SILVA EIRELI-ME	05/2019	01/2020	48.000,00	Prorrogação por 12 (dozes) meses
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2019	02/2020	\$ 6.680,00	O presente termo aditivo acresceu valor do objeto contratual global em T% 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) gerando uma repercussão de percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, estando dentro do limite permitido por lei.
EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA	01/2020	01/2020	6.440,00	O presente termo aditivo acrescentou ao valor de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais), gerando uma repercussão de percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), estando dentro do limite permitido por lei.

A.O.S SOFTWARE LTDA	02/2019	01/2020	9.600,00	O presente termo aditivo objetiva a alteração no prazo de vigência de 04 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2021.
---------------------------	---------	---------	----------	--

18. OBRAS E MANUTENÇÃO

A Camara Municipal de Arez/RN realizou processo de licitação , modalidade Convite , sa reforma do Prédio da Câmara Municipal de Arez em andamento em 31 de dezembro de 2020 através do Processo nº0059250009/2020-CMA, Convite nº 01/2020, empresa vencedora FM Construções e Administrações Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº11.958.594/000164.Foram realizados os seguintes serviços :demolições e retiradas de material de retelhamento, estrutura da concreto armado , para edificação habitacional unifamiliares térrea(casa em empreendimento), FCK=25 MPA, AF 01/2017, estrutura de madeira /telha cerâmica ou concreto vão 10 a 13 m(Tesoura, Telhamentos com telha onduladas de fibrocimento E=6mm com recobrimento lateral de 1 ½ de onda para telhado com inclinação máxima de 10% com até 02 águas, incluso içamento , AF 07/2019, Cumieira para telha da fibrocimento ondulada E=6mm,incluso acessórios de fixação e içamento , AF 07/201, Rufo em concreto pré-fabricado com L=25,0cm, espessura de 3,0cm apresentado com argamassa de cimento e areia (1:3), colocado piso com porcelamento 60X60 borda natural ,realizou pintura externa e interna do prédio da Câmara nas salas do Presidente , Diretoria Financeira, Direção de Controle Interno, auditório Pedro Pires Chacon, copa e cozinha, banheiro masculino e feminino, corredor de acesso a recepção, recepção da Câmara, sala da Assessora Jurídica e das comissões permanentes, sala Diretoria Administrativa e Consultoria Técnica.Colocou a placa do Prédio da Câmara Municipal de Arez com letras de aço inox escovado/polido 40X40cm, letra de aço inox escovado/polido 20X20cm.A placa tem o seguinte letrado; **CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ- PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**

19. CONTROLE DA FROTA

A Câmara Municipal de Arez possui a seguinte frota de veículos: Ford Ranger XLS, Modelo CD2 25, Placa OWG 5580, tipo de combustível álcool e gasolina.

20. CONVÊNIOS E PARCERIA

No ano de 2020 houve Termo de Adesão com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN com a Câmara Municipal de Arez para expedir 1ª vias identidades e 2ª vias para maiores de 60 anos de forma gratuita e, ainda, 2ª via de identidade para menores de 60 anos com pagamento de taxa, tendo sido emitidas um total de 955 cédulas de identidades.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Arez/RN, em observância a norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos e a Resolução nº 12/2016-TCE-RN, disponibiliza o presente Relatório, que abrange a análise do exercício de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico.

Sem mais para momento, colocamo-nos a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovamos os mais elevados votos de estima e apreço.

Em Arez/RN, 20 de fevereiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

